



## **RESOLUÇÃO Nº 06/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN**

**Natal (RN), 26 de abril de 2024**

*Aprova licenciamento temporário, de caráter remunerado, ao Gerente de Projetos da FUNCERN.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente em 26 de abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da FUNCERN,

### **CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 3155/2024, de 24 de abril de 2024,

### **RESOLVE:**

**APROVAR** o licenciamento temporário, de forma remunerada, ao Gerente de Projetos da FUNCERN, Erivan Sales do Amaral, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a iniciar no dia 29 de abril de 2024.

**NADJA MARIA DE LIMA COSTA**

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,  
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)